



PORTARIA Nº 11.611, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

Cria o Grupo Técnico de estudos para análise e acompanhamento de atos e procedimentos administrativos para emissão de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, no âmbito das secretarias de Planejamento Urbano e do Verde e Meio Ambiente, e nomeia seus membros.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de se criar um Grupo Técnico de estudos com a finalidade de analisar os processos administrativos que porventura necessitem, para sua regularização, da emissão de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, no âmbito das secretarias de Planejamento Urbano e do Verde e Meio Ambiente, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 864/2022, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Técnico de estudos para análise e acompanhamento de atos e procedimentos administrativos para emissão de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, no âmbito das secretarias de Planejamento Urbano e do Verde e Meio Ambiente.

Art. 2º O Grupo Técnico será composto pelos seguintes membros:

I – Coordenadora: JÉSSICA TAISE DE FREITAS – Secretaria de Planejamento Urbano

II – Membros:

- a) FABIANA FEIGA MANIOV LEVIN – Secretaria de Obras;
- b) RICARDO ZANOLI – Secretaria de Planejamento Urbano;
- c) ROBERTO JEREMIAS DE OLIVEIRA BASTOS – Secretaria de Planejamento Urbano;
- d) AGATHA LOREN SOUZA PEREIRA – Secretaria de Planejamento Urbano;
- e) MARCOS GREGÓRIO SANTANA – Secretaria do Verde e Meio Ambiente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as portarias nº 11.580, de 25 de abril de 2022, e nº 11.593, de 3 de junho de 2022.

Município de Mauá, em 2 de agosto de 2022.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

- vide verso -